

Ofício nº 536 (SF)

Brasília, em 8 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 684, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, constante dos autógrafos em anexo, que “Confere ao Estado de Santa Catarina o título de ‘Polo Náutico do Brasil’”.

Atenciosamente,

Confere ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de julho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal